



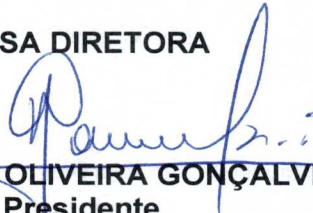
CÓPIA

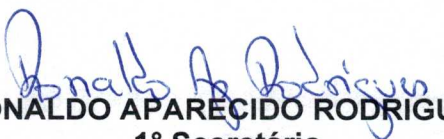
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 62 DE 2024

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 55 de 2024, aprovado na 6ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 29 de abril de 2024.

MESA DIRETORA


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


JOSE AGOSTINO SALATA
2º Secretário

RECEBI EM 30/04/24
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 055 DE 2024
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados à cobertura de despesas com as unidades de saúde do município, que serão classificados da seguinte forma:

11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

103010006.2.025 – Manutenção da Secretaria de Saúde

FONTE DE RECURSOS: 05.0300.0351.0918–FNS-UTILIZAÇÃO RECURSOS SUPERÁVIT FINANCEIRO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 150.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta de parte do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2023 na conta 624013-0 - CEF c/ FNS-CUSTEIO.

Art. 3º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.